



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 003/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparc, nº 100 Apartamento 102 – Bairro – Torre – Charmant Nor – Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 743.641.894-72, tendo como Curadora sua genitora a **Sra. LUIZA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.450.304-30 e doravante denominado simplesmente LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 030/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPEUTICA 7, situado na Rua Daniel Freire, nº 002, 002A e 002B, Lot. Boa Vista, Quadra H, lote 009, Alto da Boa Vista, Camaragibe – PE, ante a justificativa do memorando de nº 099/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2017.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **2306.10.302.3041.4036.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, CEP: 54768-000 Fone: (81) 2129.9500/Fax (81) 2129.9504 – CNPJ: 08.260.663/0001-57

Luiza

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **08 de agosto de 2017 até 08 de agosto de 2018**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 08 de agosto de 2017.

Pelo Contratante:

José Farias Júnior
Secretário de Saúde

Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

Gilvania de Moraes da Silva
Sra. Gilvania de Moraes da Silva
Locatária

Testemunhas: _____
CPF

Testemunhas: _____
CPF